



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 19/08/2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.

Abstenções x votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 217/2024

AUTORIA: vereadores: Jurandir Alves do Nascimento

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade da reabertura, patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais Rio do Ouro e Rio Azul.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda essencial para a melhoria das condições de tráfego e acesso das estradas vicinais Rio do Ouro e Rio Azul. Essas vias são de fundamental importância para os moradores das áreas rurais, que as utilizam diariamente para o deslocamento até a cidade, escoamento de produção agrícola, transporte escolar, além de outras atividades essenciais à economia local.

Nos últimos meses, as estradas mencionadas têm apresentado trechos com condições precárias, especialmente devido às intempéries, que resultaram em erosões, buracos e desníveis. Essas dificuldades comprometem não apenas a segurança dos motoristas e pedestres, mas também o transporte de mercadorias, que é vital para o desenvolvimento econômico da região.

A reabertura, o patrolamento e o encascalhamento das estradas Rio do Ouro e Rio Azul são ações urgentes e necessárias para garantir o acesso seguro e eficiente às propriedades rurais e ao centro urbano. Essas medidas também contribuirão para a valorização das propriedades ao longo dessas vias e para o fortalecimento do setor agropecuário local.

Ademais, a execução dessas obras durante a estação seca permite uma maior durabilidade dos serviços realizados, prevenindo problemas futuros e promovendo a longevidade das intervenções.

Diante do exposto, peço o apoio na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 19 de agosto de 2024.

JURANDIR ALVES NASCIMENTO